



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 024/2026-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/03/2026.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova os Relatórios Anuais de Atividades referentes ao período de 2017 a 2025 e o Plano de Trabalho de 2026 do Programa Herbário da Universidade Estadual de Maringá (PRO-HUEM).

Considerando o contido no eProtocolo 25.078.811-8.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado os Relatórios Anuais de Atividades referentes ao período de 2017 a 2025 e o Plano de Trabalho de 2026 do Programa Herbário da Universidade Estadual de Maringá (PRO-HUEM).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de março de 2026.

Prof.ª Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/04/2026 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)